

## MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº. 321/2022

De: Gabinete do Prefeito Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1712/2022

1 09 2022 9 50 21 09 2022 21 09 2022 Encominha Li 1412/2022

Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1712/2022, que "Faz denominação de próprio que menciona e contém outras providências" sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Luiz Alípio da Silva Senhora dos Remédios/MG



## MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1712/2022

Faz denominação de próprio que menciona e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso XXIV do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde do Senra "UBS Deputado Agostinho Patrus"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS

Prefeito Municipal